



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 85/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado de **CONTRATANTE**, representado neste por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e a empresa **DBI GLOBAL SOFTWARE LTDA**, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, Sobreloja, Sala 209, Zona Armazém, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.204.018/0001-66 e Inscrição Municipal nº 88822, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu diretor, o senhor **REINALDO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.526.523-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 036.972.609-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério, nº 517, Apto 33, Zona 07, na cidade de Maringá/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2018, firmado em 04/09/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 85/2018 por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 85/2018, firmado em 04/09/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

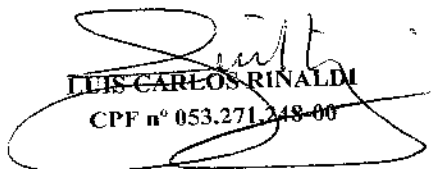
Pederneiras, 10 de agosto de 2022.

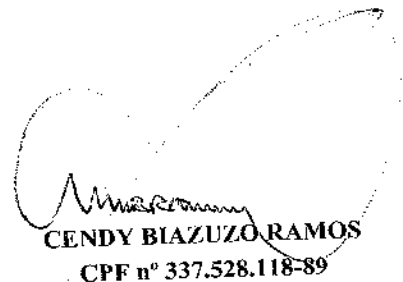
REINALDO DA SILVA JÚNIOR
Assinado digitalmente por REINALDO DA SILVA JUNIOR:03697260901
Data: 2022.08.10 15:08:24-03'00'

REINALDO DA SILVA JÚNIOR
DBI Global Software S/A


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.348-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: DB1 Global Software S/A

CONTRATO Nº 85/2018 (Termo Aditivo nº 04)

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e gestão de descontos facultativos em folha de pagamento.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

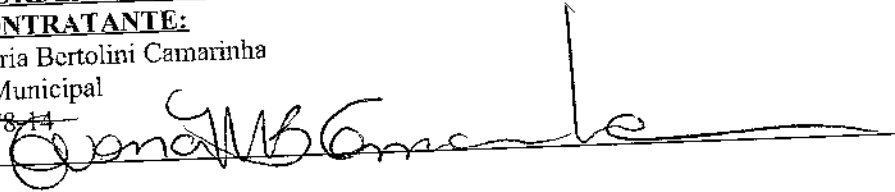
Pederneiras, 10 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Reinaldo da Silva Júnior

Cargo: Diretor

CPF: 036.972.609-01

Assinatura: _____

REINALDO DA SILVA JUNIOR:03697260901
Assinado digitalmente por REINALDO DA SILVA JUNIOR:03697260901
Data: 2022.08.10 15:08:43-03'00"

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 